

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE

TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITIVO



TERMO DE ADITIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

A **Prefeita do Município de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto municipal 875/2025, consoante a exposição dos motivos, preenchidos todos os requisitos legais e considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2025, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 06 de agosto de 2026.

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO A ATA Nº 038/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

ATA Nº 038/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA

CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.481.390/0001-85

CONTRATADA: COMERCIAL CASA DA LIMPEZA

CNPJ sob o nº 50.546.419/0001-11

OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO DA PRESENTE LICITAÇÃO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA PESADA, BEM COMO PRODUTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR BERENGUER.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses.

AMPARO LEGAL: Artigo nº 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 875/2025.

DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2024

A **Prefeita do Município de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante a exposição dos motivos, preenchidos todos os requisitos legais e considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a prorrogação do **Contrato nº 245/2025**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 19 de agosto de 2026.

Silvania Silva Matos

Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

CONTRATO Nº 245/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA

CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.481.390/0001-85

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 16.870.648/0001-59

CONTRATADA: RAILDO ANDRADE DE BRITO

CNPJ sob o nº 33.412.605/0001-49

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento forma parcelada de Pães, bolos e torradas, para atender as demandas das Secretarias Municipais, suas Unidades e Setores.

MOTIVAÇÃO: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses.

AMPARO LEGAL: Artigo nº 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS